



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.855, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Reconhece como Patrimônio Cultural, Imaterial e de Interesse Social e Educativo do Estado do Rio Grande do Norte o Coral Canto CAA, do Município de Caicó.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural, Imaterial e de Interesse Social e Educativo do Estado do Rio Grande do Norte o Coral Canto CAA**, com sede no Município de Caicó.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de agosto de 2026,
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.212 Data: 11.08.2026 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora